



PORTARIA SEMAD N° 0358/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0612/2021/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 04 plantões de 24h, prestados nos dias 03, 10, 17, 24 de setembro de 2021, cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), cumulando o total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), ao servidor **CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.448-9. ok

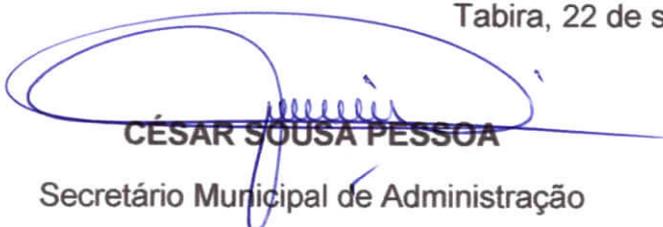
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de setembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

27 / 09 / 2021


60.070-1
Funcionária